

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 009/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 26 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 26 de setembro de 2016, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005930/2016-23,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão dos tópicos especiais “A cidade, as crianças e os animais II” e “Leitura dirigida Pesquisa em Educação, Formação de Professores e Políticas Públicas” no Programa de Pós-Graduação em Educação, conforme características abaixo:

a)TE: A cidade, as crianças e os animais II

Créditos: 2 Carga Horária: 30h Lotação: IE Caráter: optativa

Ementa: Estudos sobre metodologias de pesquisa com/na cidade. Análises de produções científicas e literárias sobre cidade. A produção do conhecimento no chão da cidade: experiências formativas em espaços formais e informais de educação. O papel de animais humanos na produção da cidade.

b)TE: Leitura dirigida: Pesquisa em Educação, Formação de Professores e Políticas Públicas

Créditos: 2 Carga Horária: 30h Lotação: IE Caráter: optativa

Ementa: Estudos de diferentes perspectivas metodológicas de pesquisa em educação; análise de dissertações do campo da educação; aprofundamento temático sobre formação de professores e políticas educacionais.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Solismar Fraga Martins
PRESIDENTE DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES